Conselheira Suplente: Sirlei Pinto

Rodrigues de Oliveira Silva

Titular: Luiz Carlos

Cunha

Conselheiro



## PORTARIA Nº.71/2023/SECITECI/MT

Conselho Tangaraense de Associações Comunitária -CONTAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

500/13: - Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará Werica Crislaine Souza Nascimento da Serra/MT. Conselheiro Titular: Evandro Aparecido dos Santos Zampieri Representante do Corpo Docente. Conselheira Suplente: Elinez da Silva Rocha Conselheira Titular: Vanessa Scudeller Marchiori Representante do Corpo Discente. Conselheira Suplente: Clair Pereira da Silva Conselheiro Titular: Carlos Eduardo - Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da <sup>do</sup> Nascimento Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso. Conselheiro Suplente: Rafael Alves Hiraí Conselheiro Titular: Luiz Carlos Lacerda - Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio e em Geral de Tangará da Serra e Região. Conselheiro Suplente: Douglas da Silva Faria Conselheiro Titular: Eduardo Germano dos Santos -Representante do Sindicato Rural de Tangará da Serra. Conselheiro Suplente: Ramon Sanches Margues Neto Conselheiro Titular: Josué Conceição de Carvalho

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra

Conselheira Suplente: Adilso Afonso

da Silva

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra:

Presidente Carlos Eduardo do Nascimento

Vice-Presidente Vanessa Scudeller Marchiori

Primeiro Evandro Aparecido dos Santos

Secretário: Zampieri

- Segundo Secretário Werica Crislaine Souza Nascimento

Art. 3º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem o Conselho Fiscal do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra:

1º Conselheiro Carlos Alessandro Buono

2º Conselheiro Rosane Colombi Zacarkin

3º Conselheiro Camila Pereira Mendes

1º Suplente Wolker Douglas Pizzico

2º Suplente Ester Dias Carvalho

Ferreira

3º Suplente Gervásio José Ferreira

Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023, data de posse dos Membros dos Conselhos e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82227609

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar